



SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários
para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde (SS)

**Juiz de Fora
2023**

SUMÁRIO

I. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	2
II. ANÁLISE DE SOLUÇÕES.....	10
III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.....	16
IV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.....	17

I. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (ART. 5, I)

Visando não apenas manter como também aumentar a Rede de atendimento das unidades da Secretaria de Saúde (SS) no Município de Juiz de Fora, detectou-se a necessidade de organização de procedimento licitatório para aquisição de mobiliário.

A aquisição em tela se justifica pela necessidade de reposição de mobiliário para unidades da Secretaria de Saúde/ Subsecretaria de Atenção à Saúde no atendimento às Unidades Básicas de Saúde que integram o Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde (DDAS/SSAS/SS), Departamento de Saúde Mental (DESM/SSAS/SS), Departamento de Clínicas Especializadas (DCE/SSAS/SS), Departamento de Saúde Bucal (DSB/SSAS/SS) e Departamento de Saúde da Mulher, gestante, Criança e Adolescente (DSMGCA/SSAS/SS) como também para a Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira (SSAF/SS), Ouvidoria Municipal de Saúde (OMS), Subsecretaria de Urgência e Emergência (SSUE/SS), Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SSVS/SS), Subsecretaria de Regulação (SSREG/SS) e Centro Administrativo (C. ADM/SS).

Os móveis atualmente utilizados nas unidades participantes estão em quantitativo insuficiente devido a itens permanentemente danificados e as existentes estão desgastadas em razão do uso frequente como também para equipar as unidades de saúde que serão inauguradas.

Os móveis são itens indispensáveis para o devido atendimento à população através das unidades que atendem a população, como também necessários para os servidores exercerem suas funções.

Além disso, do ponto de vista ergonômico, seu uso facilita o trabalho e previne lesões nos trabalhadores que prestam a assistência.

O processo contempla o registro de preços de mobiliários, como longarinas para salas de espera, mesas, armários, arquivos, escaninhos, cadeiras, etc. Tais itens desempenham papel crucial na assistência aos pacientes, uma vez que propiciam segurança, ergonomia e conforto aos usuários e funcionários.

Os itens a serem registrados estão descritos no quadro abaixo:

a) Mobiliário

MOBILIÁRIOS						
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	171050052	Cadeira tipo Longarina com 3 lugares com base fixa em formato de "Y", braços em aço inoxidável com formato anatômico, assento/encosto em chapa de aço inox perfurada, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática cor cinza, com laterais de reforço c/ corte a laser, bordas arredondadas, sapatas niveladoras de piso emborrachadas, barra reforçada c/ 2mm espessura, pintura eletrostática na barra em preto,. Medidas aproximadas: Largura total da longarina: 185cm /// Encosto: Largura: 53cm x Altura: 52cm /// Assento: Profundidade: 48cm x Largura: 53cm x Altura até o chão: 44cm	UND	4.963	R\$ 1.301,50	R\$ 6.459.344,50
2	171050140	Mesa redonda com diâmetro de 1,20 metro. Material: MDP. Cor Cinza. Unidade: Unidade.	UND	911	R\$ 546,60	R\$ 497.952,60
3	171050139	Mesa de Escritório, 2 Gavetas, 120cm x 60cm, cor Cinza.	UND	4.538	R\$484,45	R\$ 2.198.434,10
4	171100012	Escaninho de Aço tipo Roupeiro, totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 4 portas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em náilon com 33% de fibra de vidro na cor preta, 1 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapade aço nº 26 (0,46mm), com acabamento por tratatamento em processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C, e as portas em pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120°C na cor a definir. Medidas externas (AxLxP) 1930mm x 345mm x 400mm e internamente por vão	UND	2.349	844,56	R\$ 1.983.871,44

MOBILIÁRIOS						
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
		430mm x 340mm x 375mm. Cor Cinza. Unidade: Unidade.				
5	171100080	Escaninho de Aço tipo Roupeiro, com 08 portas, fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado), venezianas nas portas para ventilação, portas fixadas a estrutura através de 2 dobradiças de 60mm soldadas a ponto e com pinos zincados, 2 cabides por vão. Estrutura em aço totalmente laminado a frio chapa nº 24 (0,61mm), pés em chapa nº 18 (1,21mm) para maior resistência a impactos com dobras nas laterais longitudinais de 25mm de espessura. Estrutura com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (estrutura e portas na cor cinza). Medida de cada Vão: (A x L) 940mm x 320mm. Medidas externas (AxLxP): 1980mm x 1230mm x 410mm. Cor Cinza. Unidade: Unidade	UND	1.440	R\$ 1.170,73	R\$ 1.685.851,20
6	171050138	Longarina do tipo Executiva com 3 Lugares, revestida em corino. Cor: Preta. Capacidade de Peso de até 100 kg por lugar. Pintura Epóxi na cor Preta. Barra Dupla no Assento. Revestimento do estofado em corino. Medidas: 100 cm (Largura) / 58cm (Profundidade/Pés). Unidade: Unidade	UND	4.453	R\$ 1.344,75	R\$ 5.988.171,75
7	171050007	Cadeira de encosto polipropileno sem braços. Material de confecção: aço/ferro pintado	UND	6.086	R\$ 124,33	R\$ 756.672,38
8	171050189	Armário de Aço, confeccionado em chapa 22 (0,76mm), 2 portas de abrir, sistema de fechamento com maçaneta e chave, 4 Prateleiras internas reguláveis, acabamento com tratamento por processo anti-corrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético com camada de 25 à 30 microns, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor Cinza, Medidas (AxLxP): 1980mm x 900mm x 400mm.	UND	3.085	R\$ 914,13	R\$2.820.091,05
9	171050158	Cadeira giratória Executiva, Back Sistem, com braço regulável 06 níveis, espaldar médio, confeccionados em compensado multilaminado com formato anatômico moldados com espuma injetada de alta densidade, anti-chama e moldada anatomicamente, densidade para o assento 48 a 52 Kg/m³, e encosto com densidade 46 Kg/m³. 50mm de espessura revestida em Tecido liso na cor preta, madeira compensada	UND	5.383	R\$ 597,24	R\$ 3.214.942,92

MOBILIÁRIOS						
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
		anatomicamente prensada a quente com porcas-garra para fixação na base, estrutura e braços, com espessura de 10mm a 12mm bordas protetoras em perfil semi-rígido, parte traseira do encosto é revestida em corino na cor preta e as bordas com perfil de PVC tipo Francis. A parte inferior do assento é revestida com forro de Non Woven na cor preta, com gramatura 60g e as bordas com perfil de PVC tipo Francis. Costuras centrais em forma de "gomos", com linhas horizontais e verticais, feitos por meio de costuras duplas rebatidas e espuma acoplada ao tecido (dublado) de 8mm base com sistema back sistem II com regulagem de altura do assento e encosto independentes, sendo o encosto com regulagem de afastamento na horizontal (com alavanca exclusiva) e altura, base em aço com capa protetora em polipropileno com 05 rodízios duplo de nylon conforme especificação da norma NR-17. Medidas do assento: (L x C) 410mm x 420mm. Encosto: (A x L) 310mm x 370mm. Altura assento/chão: mínima 45cm e máxima 58cm				
10	171050013	Estante de Aço/Ferro. Dimensões: 150 cm x 75 cm x 30 cm. 6 Prateleiras. Cor: Cinza	UND	3.263	R\$ 683,68	R\$ 2.230.847,84
11	171050137	Mesa para reunião retangular Oval / Material: MDP. Cor Cinza. Medidas: (C x P x A) 2,00 x 90 cm x 74 cm, Madeira MDP / BP 15mm Fita de Bordo 1 mm. Pé de aço Triplo. Unidade: Unidade.	UND	708	R\$ 644,24	R\$456.121,92
12	165010074	Armário Vitrine com uma porta e chave Estrutura em chapa nº16 (1,50mm) Fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm) Base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha Porta, laterais e 3 prateleiras em vidro transparente de 3mm Pintura eletrostática Dimensões aproximadas: 0,50Lx0,40Px1,20A	UND	2.043	R\$ 934,44	R\$ 1.909.060,92
13	165010070	Arquivo de Aço 4 gavetas com dimensões A x L x P: 133cm x 47cm x 70 cm. Deslizamento da gaveta com trilho telescópico. Cor: Cinza. Com pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem. Confeccionado em aço chapa 26. Dispõe de sistema de fechadura de miolo com 02 chaves. Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa. Chave com travamento simultaneo em todas as gavetas. Identificadores nas gavetas. Unidade: Unidade	UND	5.164	R\$ 1.030,08	R\$ 5.319.333,12
14	471300007	Pallet em plástico, na cor preta, atóxico, com alta durabilidade, não corrosivo, lavável,	UND	875	R\$ 251,13	R\$ 219.738,75

MOBILIÁRIOS						
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
		reciclável, empilhável, com capacidade mínima de carga estática de 2.000 kg, medindo aproximadamente (1,2 x 1,0) m de área superior e altura aproximada de 14,5 cm, fenda nas 4 laterais.				
15	171100017	Armário de aço com 06 portas, branco, dobradiça metálica, pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Puxadores em ABS metalizado, pés com sapata regulável (até25mm), gavetas com corredeiras telescópicas e trava de segurança, tampo de fórmica no padrão Granito até 120cm (resistente a altas Temperaturas). Dimensões Montado (A x L x P): 194cm x 120cm x 52cm.	UND	284	R\$ 1.082,38	R\$ 307.395,92
16	171100018	Cama Aço reforçado – cor: preto dimensões, Altura: 80 cm; largura: 94,5 cm; comprimento: 198 cm, lateral, pés e cabeceira: tubo 50x30x0,90, travas pés e cabeceira: tubo 30x20x0,75, desenho cabeceira: tubo 30x20x0,75, lateral Estrado: Tubo 50x20x0,90, travessa Estrado: tubo 30x20x0,75, Sistema de encaixe, Sistema de pintura eletrostática, Banho com tratamento antiferrugem, Acabamento com ponteiras em polietileno - suporta de 120 a 150 kilos.	UND	388	R\$ 743,92	R\$ 288.640,96
17	171100021	Mesa de cabeceira em madeira com 01 porta, 01 prateleira interna, 01 gaveta, pés, medidas (L x A x P): 0,40m x 0,80m, 0,40m	UND	375	R\$ 444,50	R\$ 166.687,50
18	171100022	Sofá para 02 lugares em corino sintético preto, medidas (A x L): 95m x 1,50m. Estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, ecologicamente correto e na fixação são usados grampos galvanizados e os pés produzidos em madeira maciça, encosto em espuma D26 e os braços em espuma D23, revestimento sintético.	UND	95	R\$ 1.295,65	R\$ 123.086,75
19	171100023	Sofá para 03 lugares em corino sintético preto, medidas (A x L x P): 95m x 2,00m x 75cm. Estrutura em madeira de eucalipto de reflorestamento, ecologicamente correto e na fixação são usados grampos galvanizados e os pés produzidos em madeira maciça, assento em espuma D26, percinta elástica, encosto em espuma D26 e os braços em espuma D23, revestimento sintético	UND	80	R\$ 1.221,63	R\$ 97.730,40
20	171100025	Guarda Roupa solteiro em madeira, na cor imbuia, com chave, compacto, 02 portas de abrir, 02 gavetas, 02 prateleiras e 01 cabideiro.	UND	375	R\$ 888,73	R\$ 333.273,75

MOBILIÁRIOS						
ITEM	NETDEIN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
		Possui 04 pés de madeira. Medidas (L x A x P): 0,84m x 2,04m x 0,50m.				
21	171100026	Conjunto composto por 01 Mesa e 06 Cadeiras em madeira maciça, mesa com tampo de 20mm espessura, material da base da mesa madeira maciça, medidas da mesa (L x C x A): 90 x 200 x 80cm, medidas da cadeira (A x L x P): 90 x 38 x 41cm. Mesa e cadeira suporta até 120kg	UND	78	R\$ 2.304,55	R\$ 179.754,90
TOTAL - MOBILIÁRIOS					R\$ 37.237.004,67	

VALOR TOTAL - MOBILIÁRIOS: R\$ 37.237.004,67

O valor total estimado da aquisição é R\$ **R\$ 37.237.004,67** (Trinta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatro reais e sessenta e sete centavos).

2. Estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 5, III).

Os quantitativos dos itens a serem registrados foram apontados pelas unidades que participarão do procedimento licitatório e de reserva técnica em caso de eventuais danos irreversíveis nos equipamentos, com necessidade de substituição.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 5º, X).

Em relação ao Plano Anual de Contratação, entendemos como não aplicável uma vez que este ainda está em fase de desenvolvimento pela administração.

No entanto, a despesa com a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares e materiais diversos está prevista em recursos vinculados destinados a algumas das unidades que participarão do procedimento licitatório.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 5º, II).

- ➔ Apresentar amostras ou, no caso de equipamentos grandes, catálogo para avaliação, caso solicitado, nos critérios do Termo de Referência e do edital que dele advir;
- ➔ Entregar os materiais em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pela Secretaria de Saúde.

DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS:

- ➔ Certificado de garantia contra qualquer defeito de fabricação;
- ➔ Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e das demais condições do fornecimento.

II. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para elaboração do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos e entidades através de consultas a outros editais, com vistas a identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às demandas das unidades participantes (vide os exemplos de processos citados às páginas 09 e 10).

Nos processos pesquisados, foi observado que outros estabelecimentos de saúde congêneres da Administração Pública realizam forma de contratação similar à que se pretende adotar para as aquisições em tela, pela aquisição dos mobiliários. Outros processos, contudo, têm como objeto a locação dos equipamentos, incluindo sua manutenção.

Dessa forma, duas soluções podem ser avaliadas, sendo elas:

Solução 1	Aquisição dos mobiliários
Solução 2	Locação dos mobiliários

Entendemos que a solução 2 não seria a ideal neste momento, pois, apesar de possibilitar a manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos e sua substituição nos casos de defeito, geraria um maior custos pela contratação de um

serviço contínuo, além de não ser aplicável para todos os casos de itens que se pretende obter.

A solução 1 possibilita a aquisição parcial dos itens, de acordo com a demanda das unidades e disponibilidade orçamentária. Esta é a solução mais adotada nos processos de contratações para objetos semelhantes, como podem ser evidenciados nos seguintes exemplos¹:

- (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA (RS): O órgão realizou, por meio do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023 - Processo Administrativo n.º1050/2023, licitação para escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para provável **AQUISIÇÃO** de materiais médico-hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses. O edital foi instruído na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

Disponível

em:

<https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/2922/?pregao-eletronico-0072023---equipamentismobilia.html>

- (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS (RJ): O órgão realizou, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.341/2021, licitação para escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL E MÉDICO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O edital foi instruído na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

Disponível

em:

<https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/PE-049-2022-REMARCAAO-REGISTRO-DE-PRECO-S-AQUISICAO-DE-MOBILIARIOGERAL-E-MEDICO-PROC.-27.341-21-REMARCAAO.pdf>

- (3) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: O órgão realizou, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23106.069318/2021-65, licitação para escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO** de aparelhos, equipamentos e

¹Trata-se de lista de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública utilizando a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com os links para consulta. A lista é meramente exemplificativa.

utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. O edital foi instruído na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Disponível

em:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=887706&painel=MATERIAIS> (CLICAR EM “EDITAL”)

- (4) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR): O órgão realizou, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2021 - SERMALI, licitação para escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO de equipamentos médicos e material de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital foi instruído na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Disponível

em:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1336476&painel=MATERIAIS> (CLICAR EM “EDITAL”)

O Artigo 3º, III, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023², estabelece que o SRP poderá ser adotado quando a Administração Pública julgar pertinente, em especial quando “[...] *quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas*”. Sendo assim, uma vez que a aquisição se destina ao atendimento de todas as unidades assistenciais da Subsecretaria de Atenção à Saúde (SSAS/SS) e também a outros setores da Secretaria de Saúde, a realização do processo licitatório através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** se mostra uma alternativa viável e adequada.

A realização do certame através do SRP é conveniente à Administração Pública porque permite a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Tal opção mostra-se vantajosa quando as unidades ainda não estão prontas para operar todos os equipamentos dimensionados de uma só vez ou então quando precisam expandir seus serviços além do inicialmente planejado. Dessa forma, a partir do registro de preços, as unidades poderão efetuar suas aquisições conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

Ao optar pelo SRP, as unidades têm flexibilidade para adquirir os bens de acordo com suas capacidades operacionais e de planejamento, seja recebendo os bens de

²Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11462.htm

forma parcelada ou ampliando seus serviços gradualmente, de acordo com suas demandas e disponibilidade de recursos orçamentários.

Além do acima exposto, algumas das unidades participantes são destinatárias de recursos vinculados direcionados à aquisição de mobiliários. Nesse sentido, o registro de preços permite não só a utilização dos recursos vigentes no exercício atual, como daqueles que porventura ingressem durante o período de vigência das atas de registro de preços publicadas.

Outra vantagem do SRP é que ele possibilita maior economia de escala, com condições de obtenção de preços mais vantajosos à Administração Pública e manutenção desses durante o período de vigência da ata de registro de preços. No registro de preços, há oportunidade para que diversos fornecedores participem da licitação, estimulando a concorrência e resultando em possíveis ofertas de preços mais baixos à Administração Pública e maior variedade de opções.

Registrar preços também propicia redução de burocracia, com otimização de tempo e de recursos, em virtude ser um processo de aquisição mais ágil e com trâmites administrativos mais simplificados.

Em relação à modalidade, uma vez que os itens a serem registrados são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, 29 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 3º, II e §1º do Dec. Mun. nº 13.892/2020, será realizado **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**³.

Quanto ao critério de julgamento, conforme previsto no Artigo 11 do Decreto 11.462/2023, será adotado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, visto que cada objeto representa uma unidade autônoma, ampliando a possibilidade de participação de fornecedores no procedimento licitatório, visto que serão apresentadas propostas de preços para cada item separadamente.

Além da ampliação da concorrência, o critério de julgamento em questão permite maior flexibilidade na seleção dos itens que serão adquiridos, sendo possível selecionar diferentes fornecedores para diferentes objetos, com vistas à obtenção das melhores condições de preço e qualidade para cada um deles.

Quanto à modalidade a ser adotada, o Artigo 14 do Decreto 11.462/2023 informa

30 Art.16, § 2º, da Lei Federal nº14.133/2021 estabelece que “as licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo” (**grifo nosso**).

que “[..] processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão”.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 5º, V)

O valor estimado é de R\$ R\$ 37.232.072,64 (Trinta e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme valores coletados após realização de Pesquisa de Mercado preliminar.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos VIII e XI, do art. 5º)

Considerando o exposto no Capítulo II - ANÁLISE DE SOLUÇÕES, entende-se ser a Solução 1 - Aquisição de mobiliários, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM a escolha mais viável para prosseguimento desta licitação.

III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 5º. VI)

Tendo em vista o exposto no Capítulo II, sugere-se, salvo melhor entendimento, como solução adequada e aplicável ao Município, a Aquisição de mobiliários através do registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

A realização de PREGÃO ELETRÔNICO é justificada pelo fato de que os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, 29 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 3º, II e §1º do Dec. Mun. nº 13.892/2020.

É válido ressaltar que o PREGÃO é a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, neste caso sendo adotado o primeiro.

A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) está justificada no item “II. Análise de Soluções”.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) - (art. 5º. VII)

Visto que cada item a ser registrado representa uma unidade autônoma, com possibilidade de participação de diversos fornecedores no procedimento licitatório e apresentação de propostas de preços separadamente, a contratação poderá ser PARCELADA, não havendo necessidade de aquisição agrupada, por lote único.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 5. IX)

Não se aplica. Não identificamos aquisições cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si na Administração, nem que possam afetar ou serem afetadas por esta.

4. Resultados pretendidos (art. 5º, XI)

Registrar preços de mobiliários para as unidades participantes.

5. Providências a serem adotadas (art. 5º, XII)

Início do processo licitatório a fim de garantir a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares

6. Possíveis impactos ambientais (art. 5º, XIII)

Não se aplica.

IV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 5º, XIV

O estudo preliminar evidencia que a realização de procedimento licitatório visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de mobiliários através da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, mostra-se possível tecnicamente, obedecendo, assim, à legislação vigente sobre o assunto.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes, para que se possa tomar ciência do ato e das providências cabíveis.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2023

Rogério Ribeiro de Medeiros

Supervisão II de Apoio às Compras Contratos e Serviços da Atenção Básica em Saúde -
Assistente Administrativo VI -
(Em substituição)

PJF / SSAS / DEASS / SSAS-AB

Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde